IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 06 de julho de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 112

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **registrada sob nº 16/2022,** do tipo **MENOR PREÇO por item,** que objetiva a Aquisição de Prensa Enfardadeira Vertical para operação dos resíduos recicláveis atendendo as necessidades da coleta seletiva do Município, em cumprimento ao objeto do Convênio FECOP nº 38/2022, conforme descrito no anexo I, por tempo determinado.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/07/2022 AS 09h. FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/07/2022 ÀS 09h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 19/07/2022. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: http://comprasbr.com.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Maiores informações pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500. O edital de convocação encontra-se à disposição no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 04 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

OBJETO: Visa-se o aditamento do contrato 70/2021, para a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações cc cláusula décima, item 10.1 do Instrumento Contratual.

ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PROCESSO Nº 1.619/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 2.657.267,69 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 12/07/2022.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JESSICA MARIANO SANCHES-ME.

ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 119/2021, para constar a manutenção do equilíbrio financeiro, nos valores unitários do km rodado, **de R$ 2,68 para R$ 2,90**, com fulcro no Artigo - 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Contrato, passando a vigorar os novos valores a partir de 01 de junho de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE IRREGULADADE

OBJETIVO DO REQUISITO: Notificar no ato de entrega do Objeto as divergências

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Fiscal do Contrato Eliane Silvia Carmona

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Contrato nº 36/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO), POR TEMPO DETERMINADO

Contratado: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS DE MÓVEIS EIRELI - EPP., CNPJ (MF) nº 20.351.700/0001-38

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Licitação: Pregão Eletrônico 03/2022

Processo Licitatório: 357/2022

Aos 04 dias de julho de 2022 recebi, em caráter provisório, a UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO), no município de Santa Fé do Sul - SP, objeto do contrato 36/2022, firmado entre PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL e a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Após constatar que o veículo citado acima foi entregue com algumas divergências do que foi solicitado no descritivo do edital tais como:

- O edital pede " iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulagem manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical", constatou-se no ato da entrega que a iluminação externa é com holofote fixo que não possibilita ajuste manual.

- O edital pede " 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral p/03 pessoas com cintos de segurança individuais estofamento em courvin, encostos de cabeça e costas individuais", constatou-se no ato da entrega que o banco baú possui lugares para até 02 pessoas possuindo os cintos, estofamento,

encostos de cabeça e costas

- O edital pede " Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como as marcas do Governo Federal, SUS, e Ministério de Saúde", constatou-se que os grafismos estão corretos no capô, vidros laterais e traseiros, porém não vieram os grafismos do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Tendo em vista as irregularidades constatadas, fica a empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS DE MÓVEIS EIRELI – EPP devidamente NOTIFICADA por meio deste para que proceda as devidas providencias para adequação conforme especificações contidas no edital do objeto a fim de atender o que o Convenio Emenda Parlamentar nº 13824.549000/1210-05, ficando o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para resolução total das irregularidades conforme Clausula Quinta, item 5.5.1.

Em anexo a este Termo seguem as fotos tirados no ato da conferencia comprovando as divergências.

Ressalto que esta entrega foi realizada já fora do prazo legal pactuado no Contrato 36/2022, e que mediante as constatações das irregularidades do objeto não será RECEBIDO sendo retirado pela Contratada para correções.

Esta Notificação será publicada no Diário Oficial do Município para ciência do ocorrido.

Santa Fé do Sul, 04 de julho de 2022

Eliana Silvia Carmona – RG:

Chefe da Seção de Ambulâncias

Ciente: Cristiano Jardim

RG: 25.546.718-7

_____

Responsável pela entrega do Veículo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se a prestação de serviços na área de Saúde (PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA E HIDROTERAPIA), para atendimento as Sentenças Judiciais n° 1004679-91.2019.8.26.0541 e Processo digital n° 1002959-21.2021.8.26.0541, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado"

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- COSTA D'ÁGUA LTDA-ME., CNPJ. (MF) nº 28.220.891/0001-00, para o Item - Serviço de Atividades De Fisioterapia – Hidroterapia, do Anexo I.

- MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME., CNPJ (MF) nº 29.345.344/0001-14, para o Item - Prestação de serviços - Plantão Técnico de Enfermagem, do Anexo I.

-Deserto Item Prestação de serviços – Sessão de Fonoaudiólogo, do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM), para atendimento da Sentença Judicial n° 1002959-21.2021.8.26.0541, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

VALOR: R$ 69.167,50 global para o item Técnico de Enfermagem do anexo I.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2022 - Processo nº 2.179/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, a partir da assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: COSTA D'AGUA LTDA-ME.

OBJETO: Visa-se a prestação de serviços médicos (hidroterapia), conforme especificações constantes do termo de referência, por tempo determinado

ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VALOR: R$ 13.356,00 global para o item Serviço de Atividades De Fisioterapia – Hidroterapia do anexo I.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2022 - Processo nº 2.179/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, a partir da assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 004/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

MEDICINA/ CIRURGIA PEDIÁTRICA

Nome	Classificação	Data	Horário
LUCAS TEIXEIRA PONTON	1º	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30

MEDICINA/ ONCOLOGIA

Nome	Classificação	Data	Horário
TÚLIO SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM	1º	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30

FUNEC SANTA FÉ DO SUL

MEDICINA/ CLÍNICO GERAL

Nome	Classificação	Data	Horário
REGINALDO CESAR ALCALÁ	1º	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30
SERGIO DA SILVA GODINHO	2°	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30
HUGO YAMANOI SOUZA	3º	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30
BARBARA GONÇALVES OLIVO	4º	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30

Os candidatos terão o prazo até o dia 11 de julho de 2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 004/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 05 de julho de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 001/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF,Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do orgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Medicina/Endocrinologia

Nome	Classificação	Data	Horário
JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	1º	06/07/2022	Das 14h00 às 16h30

A candidata terá o prazo até o dia 11 de julho de 2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 001/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 05 de julho de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL